



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS  
BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000**

**Edital de Retificação Nº 23/2022, de 19 de julho de 2022**

**Retificação do Quadro de Vagas do Edital Nº 22/2022, de 14 de julho de 2022, referente  
à ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - REGIME PARCIAL PARA  
CATEGORIA TAE**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a abertura do EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO.

1. Retificar o subitem 7.1, passando a constar com a seguinte redação.

**ONDE SE LÊ:**

**7. DAS VAGAS**

7.1 As vagas disponíveis para Teletrabalho, no âmbito do *Campus* Santa Inês e durante a vigência deste Edital, encontram-se disponíveis abaixo:

<b>Setor</b>	<b>Perfil</b>	<b>Vagas</b>	<b>Percentual de carga horária semanal presencial (Mínimo: 20%)</b>
CGE/NAPEA	2	1	60%

CGE/SRA	2	1	20%
DA/NAPNE	2	2	60%
DAP/SEOF	1	1	60%
Núcleo de Licitações/CC	2	1	20%
	1	1	20%
Núcleo de Contratos/NC	1	1	20%
DAP/DADM	1	1	60%
Gabinete/GAB	1	1	60%
	2	1	20%

7.2 Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

- 1 - Servidor ocupante de FG ou FCC;
- 2 - Servidor não ocupante de FG ou FCC.

## LEIA-SE:

### 7. DAS VAGAS

7.1 As vagas disponíveis para Teletrabalho, no âmbito do *Campus* Santa Inês e durante a vigência deste Edital, encontram-se disponíveis abaixo:

<b>Setor</b>	<b>Perfil</b>	<b>Vagas</b>	<b>Percentual de carga horária semanal presencial (Mínimo: 20%)</b>
CGE/NAPEA	2	1	60%
NGTI	2	1	60%
CGE/SRA	2	1	20%
DA/NAPNE	2	2	60%
DAP/SEOF	1	1	60%
Núcleo de Licitações/CC	2	1	20%
	1	1	20%
Núcleo de Contratos/NC	1	1	20%
DAP/DADM	1	1	60%

Gabinete/GAB	1	1	60%
	2	1	20%

7.2 Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

1 - Servidor ocupante de FG ou FCC;

2 - Servidor não ocupante de FG ou FCC.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital N° 22/2022, de 14 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2022 10:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345025  
**Verificador:** b171d71fe2  
**Código de Autenticação:**

